



## SENADO FEDERAL

Ofício nº 1.178 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Carlos Veras  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica promulgação de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Senhor Presidente do Senado Federal promulgou o Decreto Legislativo nº 247, de 2025, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Moradores de Cacaúlândia para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cacaúlândia, Estado de Rondônia”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 298, de 2019, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro  
Primeira-Secretária do Senado Federal

phfm/pdl19-298

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 01/12/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1373691312>

Apresentação: 03/12/2025 16:15:04.597 - Mesa

DOC n.1650/2025



\* C D 2 5 9 5 3 5 7 8 5 1 0 0 \*

